



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT.19ª GP Nº 046/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I- REMOVER o servidor SAMUEL ESTEVES VIEIRA, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente de Segurança Judiciária, NI. C. V, dos Serviços Gerais deste Tribunal para o Gabinete do Exmo. Sr. Juiz João Batista da Silva.

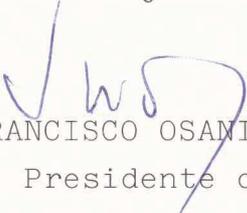
II- DESIGNAR o referido servidor para exercer a função de Agente Especializado da Tabela de Gratificação de Representação do citado Gabinete.

III- Os efeitos da presente Portaria passam a vigorar a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Maceió, 12 de janeiro de 1993.

  
JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR  
Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho  
da 19ª Região